



1

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 30ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA/PA, REALIZADA EM 09 (NOVE) DE FEVEREIRO DE 2018.

AOS NOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, NESTE MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ÀS NOVE HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA. VERIFICADO O NÚMERO LEGAL, HAVENDO QUÓRUM. EM SEGUIDA, **DEU-SE** INÍCIO O **PEQUENO EXPEDIENTE**, O SENHOR PRESIDENTE CLEDER CLEITON BARTH, SOLICITOU AO EDIL SEGUNDO SECRETÁRIO AGENOR DE JESUS FEITOSA, QUE EFETUASSE A CHAMADA DOS VEREADORES. EM ATO CONTÍNUO, DETERMINOU A EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO E EVOCANDO AS BENÇÃOS DE DEUS, DECLAROU ABERTA A SESSÃO. LOGO APÓS, **DEU-SE** INÍCIO A **ORDEM DO DIA**, O SENHOR PRESIDENTE, SOLICITOU AO VEREADOR PRIMEIRO SECRETÁRIO JARI EDNEI TEIXEIRA, QUE EFETUASSE A LEITURA DA PAUTA E DAS MATÉRIAS, ASSIM CONSTITUÍDA: **PARECER Nº 001-2018/CCJCR** – AO VETO PARCIAL AO AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA Nº 449/2017 – DISPONDO SOBRE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018", ESPECIFICAMENTE À EMENDA MODIFICATIVA Nº 012/2017, AUTORIA, COMISSÃO CCJCR – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO; **VETO PARCIAL Nº 002/2017** – DISPONDO SOBRE VETO PARCIAL AO AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA Nº 449/2017 – DISPONDO SOBRE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018", ESPECIFICAMENTE À EMENDA MODIFICATIVA Nº 012/2017, AUTORIA EXECUTIVO MUNICIPAL – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. **FINALIZADA** A LEITURA DAS PROPOSIÇÕES EM PAUTA, SENHOR PRESIDENTE, REGISTROU ARTIGO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL SOBRE OS TRÂMITES DE VETO DO EXECUTIVO, NA OPORTUNIDADE, REGISTROU ARTIGO DUZENTOS E TRINTA E DOIS DO REGIMENTO INTERNO, RESSALTOU O PRAZO PARA A CÂMARA DELIBERAR SOBRE VETOS, EM ATO CONTÍNUO, COLOCOU O PARECER Nº 001/2018/CCJCR, EM DISCUSSÃO, COM A PALAVRA VEREADOR JOSÉ RAMOS, RELATOR DA MATÉRIA, CUMPRIMENTOU COLEGAS, PRESENTES E OUVINTES, DISSE QUE NO SEU ENTENDIMENTO, É UMA PRERROGATIVA DO EXECUTIVO APRESENTAR OU NÃO OS VETOS, E CABE A CÂMARA MANTER OU NÃO O VETO, JUSTIFICOU SEU PARECER FAVORÁVEL AO TRÂMITE REGULAR DA MATÉRIA, POR ENTENDER QUE O VETO É CONSTITUCIONAL, PEDIU AOS COLEGAS QUE ACOMPANHE O RELATOR NO SEU PARECER; VEREADOR RUSBIMÁRIO SILVA – PODEMOS, MEMBRO DA COMISSÃO, PARABENIZOU OS COLEGAS DE COMISSÃO, JUSTIFICOU SUA AUSÊNCIA NA REUNIÃO DA COMISSÃO, ESTAMOS AQUI PARA CUMPRIR COM O NOSSO DEVER DE CIDADÃO, DESTACOU O ARTIGO DÉCIMO TERCEIRO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA, CITOU A CONSTITUIÇÃO EM RELAÇÃO A PROJETOS DE COMPETÊNCIA EXCLUSIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL; VEREADOR SEBASTIÃO LEITE PSB, CUMPRIMENTOU COLEGAS, PRESENTES E OUVINTES, NO PRÓPRIO PARECER CITA A LEI ORGÂNICA, NOSSA CONSTITUIÇÃO MUNICIPAL, A LEI ORGÂNICA DIZ UMA COISA E O REGIMENTO FOGE DO QUE DIZ A LEI ORGÂNICA, CITOU ARTIGO DA RESPECTIVA LEI, DESTACOU QUE A LEI DE ORÇAMENTO TEVE A PARTICIPAÇÃO POPULAR NA ELABORAÇÃO, E O VETO SE DAR POR ENTENDER O EXECUTIVO QUE A EMENDA É CONTRÁRIA O INTERESSE PÚBLICO, PEDIU PARA QUE SEJA ACATADO A LEI ORGÂNICA EM RELAÇÃO A VOTAÇÃO DE VETO DO EXECUTIVO; SENHOR PRESIDENTE, DESTACOU OUTRA DECISÃO DA CÂMARA EM RELAÇÃO A VETO, FOI ACATADO O REGIMENTO, ENTÃO QUE SE RECORRIDO, SEJA FEITO DE MANEIRA JUDICIAL, PORTANTO, VAMOS SEGUIR O REGIMENTO INTERNO DA CASA, ESSA EMENDA É NA LOA, MAS É ESPECÍFICA PARA O PPA, RESSALTOU O EDIL; VEREADOR SEBASTIÃO LEITE PSB, PEDIU AO PRESIDENTE PARA SUBSCREVER NA ÍNTEGRA O ARTIGO DA LEI ORGÂNICA OBJETO DO REQUERIMENTO VERBAL DO EDIL; SENHOR PRESIDENTE, DEFERIU PEDIDO DO VEREADOR; [AR-



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
CNPJ: 14.136.212/0001-05

TIGO CINQUENTA E DOIS E PARÁGRAFO QUARTO DA LEI ORGÂNICA "APROVADO O PROJETO DE LEI, FORMA REGIMENTAL, SERÁ ESTE ENVIADO AO PREFEITO, NO PRAZO DE DEZ DIAS ÚTEIS, QUE AQUIESCENDO, SANCIONA-LA-À, O VETO SERÁ APRECIADO EM SESSÃO ÚNICA, EM VOTAÇÃO PÚBLICA, SÓ PODENDO SER REJEITADO PELO VOTO DA MAIORIA ABSOLUTA DOS VEREADORES"]; VEREADOR JOSÉ NETO DE CARVALHO PSDB, TECEU SEUS COMENTÁRIOS SOBRE A MATÉRIA, ESTAMOS AQUI HOJE PARA DISCUTIR E FAZER O MELHOR PARA O POVO DE MEDICILÂNDIA; VEREADOR JARI TEIXEIRA – PDT, PRESIDENTE DA CCJCR, JUSTIFICOU O TEOR DA EMENDA, OBJETO DO VETO EM DISCUSSÃO, DESTACOU O TRABALHO DA COMISSÃO CCJCR, DISSE QUE O VETO ENCAMINHADO AO LEGISLATIVO É SOBRE A EMENDA NÚMERO DOZE, RESSALTOU QUE A EMENDA NÃO É INCONSTITUCIONAL, O VETO É POR ENTENDER QUE É CONTRÁRIO AO INTERESSE PÚBLICO, ENTÃO VAMOS DECIDIR SE A MATÉRIA CAUSA PREJUÍZO AO MUNICÍPIO OU NÃO, ENTENDO QUE CAUSA AO GOVERNO QUE TERÁ QUE FAZER AS ADAPITAÇÕES EM RELAÇÃO A PROJETOS, MAS AO MUNICÍPIO NÃO; VEREADOR CLEDER BARTH PTB, APÓS TRANSFERIR A MESA, REGISTROU SEUS COMENTÁRIOS SOBRE A MATÉRIA, DESTACOU O INTERESSE PÚBLICO, RUAS PAVIMENTADAS, FAZER ALGUNS CONVÊNIOS COM O ESTADO E UNIÃO, DESTACOU O EMPENHO DOS COLEGAS NA BUSCA DE EMENDAS PARLAMENTARES, O VETO PARCIAL, ESTAMOS VOTANDO, AVALIANDO UMA POSSÍVEL MOROSIDADE NA TRAMITAÇÃO DE UM FUTURO PROJETO, MAS NÃO CAUSA PREJUÍZO, DISSE QUE PARA BUSCAR ALGUMA COISA TÊM QUE TER PROJETOS, PORTANTO, O VETO É PARCIAL E ESTAMOS TRATANDO DENTRO DOS PRAZOS, DISSE QUE SEU VOTO É FAVORÁVEL AO VETO, EU VOTO, VISTO QUE É MATÉRIA DE DOIS TERÇO; SEM MAIS, FOI COLOCADO O PARECER Nº 001/2018/CCJCR, EM VOTAÇÃO, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE DO PLENÁRIO PRESENTE; EM SEGUIDA, COLOCOU O VETO PARCIAL Nº 002/2017, EM DISCUSSÃO; VEREADOR JARI TEIXEIRA PDT, REGISTROU PARECER JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA DESTA CASA, CITA O PRAZO PARA DELIBERAÇÃO DO VETO, A EMENDA MODIFICATIVA DOZE, ELA MODIFICA O ARTIGO TREZE DO PROJETO LEI LOA DOIS MIL E DEZOITO, EU ENTENDO QUE TODAS AS EMENDAS COLOCADAS NO ORÇAMENTO FORAM IMPORTANTES PARA O ORÇAMENTO, AS EMENDAS COLOCADAS PARA CORRIGIR A LEI EM SI, TAMBÉM TIVERAM SUA IMPORTÂNCIA, DAR A OPORTUNIDADE A CÂMARA FISCALIZAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, ACHO DESNECESSÁRIO O VETO PARCIAL DO EXECUTIVO MUNICIPAL, MAS ENTENDO TAMBÉM QUE ESSA AUTORIZAÇÃO PEDIDA NO VETO NÃO TIRARÁ O DIREITO DA CÂMARA DE FISCALIZAR, E HAVENDO ENTENDIMENTO COM OS COLEGAS, COM O LÍDER, AGRADEÇO O ENTENDIMENTO DE TODOS, REGISTROU SUA ABSTENÇÃO DO VETO, MAS QUE NÃO VENHA POSTERIORMENTE DIZER QUE ESSA CASA ESTÁ TRAVANDO O GOVERNO, NA OPORTUNIDADE, DESTACOU OS RECURSOS QUE ESSE MUNICÍPIO JÁ RECEBEU NESTE ANO; VEREADORA IVANI RITTER PT, FEZ SUAS CONSIDERAÇÕES AO TEOR DA PROPOSIÇÃO, RESSALTOU QUE NÃO QUER QUI NO FUTURO COLOQUEM A CULPA NESTA VEREADORA POR DETERMINADO PROJETO NÃO ACONTECER, DESSA FORMA REGISTROU SUA ABSTENÇÃO DA MATÉRIA; SENHOR PRESIDENTE, AGRADECEU O EMPENHO DO LÍDER DE GOVERNO NAS ARTICULAÇÕES, NAS DISCUSSÕES E VOTAÇÕES DAS MATÉRIAS DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE; VEREADOR JOSÉ NETO DE CARVALHO PSDB, DISSE QUE EM NENHUM MOMENTO TEM A INTENÇÃO DE QUERER QUE O MUNICÍPIO ESTEJA PARADO POR CAUSA DESTE VEREADOR, DISSE QUE VOTA SIM FAVORÁVEL AO VETO, NÃO QUEREMOS VER MAQUINAS PARADAS, QUEREMOS VER AS COISAS ANDANDO; VEREADOR SEBASTIÃO LEITE PSB, AGRADECEU O PRESIDENTE QUE TEM ATENDIDO BOA PARTE DOS ANSEIOS DA CASA, NA OPORTUNIDADE, PARABENIZOU O EDIL BRUCI PELO ESFORÇO E LUTA PARA TRAZER ALGUMAS COISAS PARA O MUNICÍPIO, EM RELAÇÃO AO VETO, DISSE QUE VOTA PELA MANUTENÇÃO DO VETO, ESSA EMENDA QUE MODIFICA O ARTIGO TREZE ELA É SIM CONTRÁRIA O INTERESSE PÚBLICO, ENTÃO SOU CONTRÁRIO E RESPEITO A DECISÃO DE CADA VEREADOR, MEU VOTO É FAVORÁVEL; SENHOR PRESIDENTE, PARABENIZOU O EDIL BRUCI PELA EMENDA DE UMA AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO ATRAVÉS



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
CNPJ: 14.136.212/0001-05

3

DE SEU PARLAMENTAR ESTADUAL, ESPERO QUE TENHA TRAFEGABILIDADE EM NOVA FRONTEIRA PARA TRAFEGAR NAS RUAS A AMBULÂNCIA; VEREADOR RUSBIMÁRIO SILVA – PODEMOS, TECEU SEUS COMENTÁRIOS SOBRE A MATÉRIA, PARABENIZOU O EDIL NEI PELA INICIATIVA, FALANDO DOS RECURSOS QUE O MUNICÍPIO ESTÁ RECEBENDO NESTE ANO, SABEMOS QUE TRABALHAMOS MUITO AO LONGO DE UM ANO PARA QUE ESSE RECURSO VENHA PARA O MUNICÍPIO, PEGAMOS O MUNICÍPIO INADIMPLENTE E A EQUIPE DO PREFEITO SABIAMENTE FEZ AS AÇÕES QUE DEVERIAM SER FEITAS PARA QUE SAISSE DA INADIMPLÊNCIA E RECEBESSEMOS OS RECURSOS HOJE, PARABENIZOU A EDIL VÂNIA PELO ENTENDIMENTO E ATITUDE, O LÍDER DE GOVERNO TRABALHANDO PELA MEDIAÇÃO PARABÉNS, REGISTROU SEU VOTO A FAVOR DO VETO, EXISTEM MUITOS CONVÊNIOS, QUE POSSAMOS TER A INTELIGÊNCIA DE COMPACTUAR COM O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO, QUANDO DISCUTÍAMOS AS POLÍTICAS DE SANEAMENTO BÁSICO FOI PARA QUE HOJE TENHA AS AÇÕES DE PAVIMENTAÇÕES QUE ESTÃO A ACOMEÇAR, PARABENIZOU A TODOS OS EDIS PELA CONTRIBUIÇÃO; VEREADOR JOSÉ RAMOS DOS SANTOS PSC, REGISTROU O TEOR DO VETO PARCIAL, DISSE QUE TANTO É CONSTITUCIONAL A EMENDA DO EDIL NEI, QUANTO AO VETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, A EMENDA DARIA MAIS TRABALHO E DIFICULDADE PARA A EQUIPE DO EXECUTIVO, POR ISSO O VETO DO EXECUTIVO, MAS NÃO VAI MUDAR EM NADA O ORÇAMENTO, PORTANTO, REGISTROU SEU VOTO FAVORÁVEL AO VETO, E PARA QUE ESSE VEREADOR NÃO SEJA ACUSADO DE SER ENTRAVE NO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO, VOTO A FAVOR DO VETO, NA OPORTUNIDADE, DESTACOU O EMPENHO DOS VEREADORES CORRENDO ATRAS DE EMENDAS ATRAVÉS DE SEUS DEPUTADOS, DESTACOU AS EMENDAS PARA A SAÚDE, REGISTROU O RECURSO DE EMENDAS DE CUSTEIOS PARA A SAÚDE NO ANO PASSADO, REFORÇOU VOTO PELA MANUTENÇÃO DO VETO; VEREADOR FREDSON LOPES PSDB, DESTACOU A IMPORTÂNCIA DE DECIDIR AS COISAS DA MELHOR MANEIRA POSSÍVEL, REGISTROU SEU VOTO FAVORÁVEL A PERMANÊNCIA DO VETO; VEREADOR SIDNEY FILHO – PEN, CUMPRIMENTOU COLEGAS EDIS, PRESENTES E OUVINTES, AGRADECEU O APOIO DO EDIL SEBASTIÃO LEITE, RESSALTOU QUE É A FAVOR DO VETO DO EXECUTIVO, VEMOS A SITUAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA O MUNICÍPIO, VEMOS A SITUAÇÃO DO CEM SUL, SETENTA E CINCO NORTE, PONTES DO OITENTA E CINCO QUE COBREI NO ANO PASSADO, O PAPEL DO VEREADOR É ESSE DE COBRAR, LAMENTOU A SITUAÇÃO DA COMUNIDADE DO OITENTA, MAS TENHO CERTEZA QUE O PREFEITO VAI OLHAR COM CARINHO AQUELA COMUNIDADE, AO PREFEITO VOU CONTINUAR COM ELE, MEU DISCURSO É A FAVOR DAQUELES QUE NÃO TEM VOZ, NA PRÓXIMA OPORTUNIDADE FALAREI SOBRE MINHA IDA A BELÉM; SENHOR PRESIDENTE, INFORMOU QUE SÓ HAVERÁ SESSÃO APÓS A SEMANA DO CARNAVAL; VEREADOR AGENOR FEITOSA PMDB, CUMPRIMENTOU COLEGAS EDIS, PRESENTES E OUVINTES, DISSE QUE ESTAMOS AQUI PARA TRABALHAR EM PROL DO POVO, NINGUÉM AQUI ESTÁ QUERENDO TRAVAR GOVERNO, SABEMOS O QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL PRECISA FAZER PARA ATENDER AS VICINAIS, ESTRADAS E PONTES, PARABENIZOU O EDIL BRUCI PELA AMBULÂNCIA, DISSE QUE TEM UMA EMENDA TAMBÉM DO DEPUTADO ERALDO DE UMA AMBULÂNCIA PARA O CENTO E VINTE, ENTÃO ESTAMOS AQUI PARA FAZER UM BOM TRABALHO, VAMOS COBRAR DO EXECUTIVO TAMBÉM, DESTACOU O RECURSO QUE ESTÁ VINDO PARA ORGANIZAR A FRENTE DA CIDADE QUE É DO MINISTÉRIO DAS CIDADES; VEREADOR CLEDER BARTH PTB, APÓS TRANSFERIR MESA, REGISTROU SEUS COMENTÁRIOS SOBRE O VETO, DISSE QUE A EMENDA DO EDIL NEI NÃO É INCONSTITUCIONAL, A EMENDA TALVEZ TRARIA MAIOR BUROCRACIA PARA INCLUSÃO DE PROJETOS NO PPA, MAS MANTER O VETO TAMBÉM NÃO TRAS PREJUÍZO A CÂMARA, DISSE QUE RESPEITA A OPINIÃO E VOTO DE CADA UM, EM CONVERSA COM OS COLEGAS SENDO UMA MATÉRIA DE INTERESSE PÚBLICO, VOTO COM A MAIORIA, ESPERO QUE A PARTIR DO MOMENTO DA MANUTENÇÃO DESSE VETO POSSA TER UMA ATENÇÃO DO GOVERNO NAS RUAS DA CIDADE, FRENTE AO ANTIGO MULTIUSO, EM RELAÇÃO AO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO ESPERO QUE O PROJETO VENHA E SEJA APLICADO NO SANEAMENTO BÁSICO NAS RUAS DA CIDA-



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
CNPJ: 14.136.212/0001-05

DE, CITOU ALGUMAS RUAS QUE EM SEU ENTENDIMENTO SÃO PRIORIDADES PARA O SANEAMENTO BÁSICO, DESTACOU A QUESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, A PONTE DA BARRAGEM, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, REGISTROU SEU AGRADECIMENTO AO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO EDMIEL, PARTICIPOU DE REUNIÃO CONOSCO COM A COMUNIDADE DO OURÉM, PEDIU PARA INCLUIR NO PROJETO DE ASFALTAMENTO A RUA EM FRENTE AO POSTO JURUÁ, A QUESTÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA, NO ORÇAMENTO HÁ UMA CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, ENTÃO É INTERESSE DO EXECUTIVO, DA CÂMARA E DO MUNICÍPIO, PEDIU PARA O SECRETÁRIO DE SAÚDE REABRIR O POSTO DE SAÚDE DA AGROVILA MIGUEL GUSTAVO, REGISTROU SEU VOTO FAVORÁVEL AO VETO; POR QUESTÃO DE ORDEM VEREADOR JOSÉ NETO PSDB, INFORMOU QUE SEGUNDO O MEGALI A VILA PACAL SERÁ CONTEMPLADA COM DOIS QUILOMETROS DE ASFALTO E JÁ ESTÁ LIBERADO, FORA A PARTE DESSES QUATRO QUILOMETROS; POR QUESTÃO DE ORDEM VEREADOR SIDNEY FILHO PEN, INFORMOU QUE A SAÚDE CONTRATOU UM MÉDICO DE BELÉM PARA A NOVA FRONTEIRA, SEGUNDO INFORMAÇÕES DO SECRETÁRIO DE SAÚDE; LOGO DEPOIS, SENHOR PRESIDENTE, COLOCOU O VETO Nº 002/2017, EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO COM NOVE VOTOS A FAVOR E DUAS ABSTENÇÕES (JARI PDT E IVANI PT), PORTANTO, VETO PARCIAL MANTIDO. **FINALIZADA** A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MATÉRIA EM PAUTA, OBJETO DA PRESENTE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SENHOR PRESIDENTE, ABRIU EXCEÇÃO E FRANQUEOU PALAVRA AS LIDERANÇAS QUE QUEIRA FALAR; FALARAM PELA LIDERANÇA: VEREADOR AGENOR FEITOSA PMDB; VEREADOR SIDNEY FILHO PEN; VEREADOR FREDSON LOPES PSDB; VEREADOR RUSBIMÁRIO SILVA – PODEMOS; VEREADOR SEBASTIÃO LEITE PSB; VEREADOR JOSÉ NETO DE CARVALHO PSDB; VEREADOR VILSON ALVES DOS SANTOS – SD (LÍDER DE GOVERNO); VEREADORA IVANI RITTER PT; VEREADOR JARI TEIXEIRA PDT; VEREADOR CLEDER BARTH PTB; E VEREADOR JOSÉ RAMOS PSC [COMENTÁRIOS NA ÍNTEGRA REGISTRADOS EM ÁUDIO MP3]. **EM SEGUIDA**, NADA MAIS HAVENDO, O SENHOR PRESIDENTE, SOLICITOU A EXECUÇÃO DO HINO MUNICIPAL E, EM NOME DE DEUS DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO, QUE CONTOU COM A PRESENÇA DOS SEGUINTE VEREADORES (A): CLEDER CLEITON BARTH – PTB; JARI EDNEI TEIXEIRA – PDT; AGENOR DE JESUS FEITOSA – PMDB; JOSÉ RAMOS RODRIGUES DOS SANTOS – PSC; VILSON ALVES DOS SANTOS – SD; SIDNEY DE SOUSA FILHO – PEN; FREDSON ALMEIDA LOPES – PSDB; SEBASTIÃO LEITE DE CARVALHO – PSB; RUSBIMÁRIO QUEIROZ SILVA – PODEMOS; IVANI DE SOUZA RITTER – PT; E JOSÉ NETO RIBEIRO DE CARVALHO – PSDB. REGISTRANDO QUE OS PRONUNCIAMENTOS E DISCUSSÕES DESTA SESSÃO FORAM GRAVADOS EM ÁUDIO MP3. EU, AGENOR DE JESUS FEITOSA, SEGUNDO SECRETÁRIO, SUBSCREVI _____.

PRESIDENTE CMM: _____

1º SECRETÁRIO CMM: _____

2º SECRETÁRIO CMM: _____